

# ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Para conhecimento e acompanhamento da atividade da Assembleia Municipal de Almada em Plenário, informa-se que se realizou uma sessão plenária ordinária nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, em que, para além do período de intervenção dos cidadãos, foram aprovadas, por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal de Almada, as seguintes deliberações:

## DELIBERAÇÕES

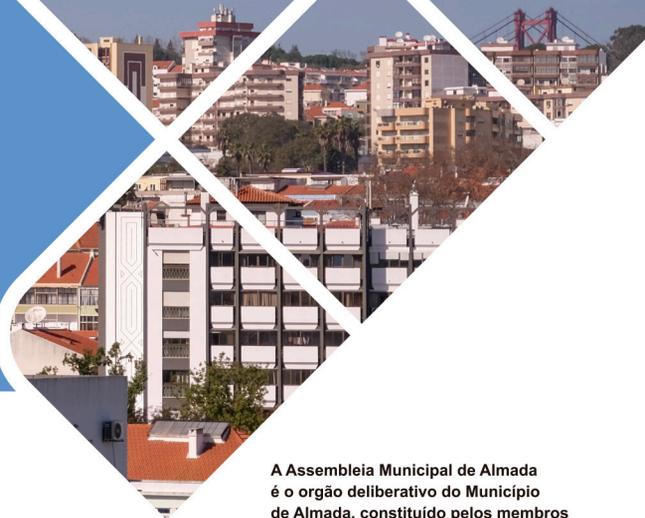
- 01 Voto de pesar pelo falecimento de Alexey Navalny;
- 02 Voto de pesar pelo falecimento de Abraúl Gomes Augusto;
- 03 Voto de pesar pelo falecimento de Manuel Sabrosa;
- 04 Voto de pesar pelo falecimento de Caetano Rolo;
- 05 Recomendação “Tornar as escolas de Almada mais sustentáveis”;
- 06 Moção “A importância do 8 de Março e o Voto nos direitos das Mulheres”;
- 07 Voto de Saudação “Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina”;
- 08 Moção “Pelo Prolongamento do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica”;
- 09 Moção/Deliberação “Dia Internacional da Mulher – O dia histórico de luta pela igualdade e pela emancipação das mulheres”;
- 10 Moção de Saudação sobre a “Estratégia Municipal de Saúde de Almada 2024/2030”;
- 11 Moção “Criação de locais ribeirinhos de atracagem e desembarque de transporte fluvial turístico”;
- 12 Moção “Por uma iluminação condigna no Terminal de Cacilhas”;
- 13 Moção “Aumentar mais a rede de Wifi no Concelho”;
- 14 Eleição de Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Almada;
- 15 Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Almada;
- 16 Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública;
- 17 Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada;
- 18 Alteração do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada (RMAPA);
- 19 Transferência de competências na área da saúde – Proposta de Segunda Adenda ao Auto de Transferência;
- 20 Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação – Habit’Almada.

O texto completo destas deliberações pode ser consultado no site da Assembleia Municipal de Almada, em Documentos/Editais 2021-2025 (2024)/Editais a partir do 147/XIII-3.º, assim como nas Atas n.ºs N.º 46/XIII-3.º e 47/XIII-3.º.



assembleia  
municipal  
de almada

# info



A Assembleia Municipal de Almada é o órgão deliberativo do Município de Almada, constituído pelos membros eleitos e pelos presidentes das Juntas de Freguesia e de União de Freguesias

[am-almada.pt/index.php](http://am-almada.pt/index.php)  
geral.assembleia@cm-almada.pt  
Tel.: 21 272 4014 21 274 8768  
Fax: 21 276 62 63

**Assembleia Municipal de Almada**  
Chalet Ribeiro Telles  
Largo 5 de Outubro 34  
2805-119 Cova da Piedade  
Horário: 9H15 – 12H30 | 14H00 – 17H30

# # 35

abril  
2024



## Estratégia Municipal de Saúde de Almada 2024/2030

c-almada@ps.pt

O processo de elaboração da Estratégia Municipal de Saúde de Almada 2024/2030 iniciou-se em janeiro de 2023, decorrendo de forma participada e colaborativa até setembro de 2023, tendo obtido o parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde em reunião de 7 de novembro de 2023, aprovada em Reunião de Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2023 e aprovada em Reunião de Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2023. A envolvimento dos vários atores neste trabalho foi a tônica deste processo. Desde logo, com a participação de elementos da Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal. Mas, inclusive, na sessão de apresentação pública a 23 de janeiro de 2024, com a participação de diversos intervenientes das Autarquias, nomeadamente de Alenquer, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Moita, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra ou Viana do Alentejo. Das várias Juntas de Freguesia e da Academia com a participação de cinco universidades. Nas etapas de desenvolvimento desta Estratégia foi também definido um grupo técnico concelhio de acompanhamento do processo de elaboração da Estratégia Municipal de Saúde, envolvendo dez entidades concelhias da área da educação, da saúde, do desporto, do poder local e do social. A participação dos municípios, através do questionário “Saúde e Bem-Estar em Almada”, foi também fulcral para contar com o registo e apoio da informação dos Almadenses e reuniu mais de 1000 participantes. Mas o acompanhamento da implementação das políticas públicas em saúde é essencial, com particular enfoque para a componente da Prevenção. É neste quadro que o Município, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e com os diversos intervenientes do território devem apostar na prevenção em saúde, no desporto e nas ações de rastreio, entre outros instrumentos essenciais à prevenção em saúde, por forma a mitigar a alta pressão a que o sistema de saúde tem sido sujeito. É precisamente isso que esta Estratégia Municipal também preconiza. Por esse motivo, a monitorização é essencial para o devido acompanhamento da implementação no terreno das várias medidas. Pois, é de facto, na execução que as mais valias desta Estratégia serão mais visíveis. Concretamente, das medidas provenientes dos eixos estratégicos subjacentes a este documento orientador. Tais como a Comunicação e Cidadania Participativa; Sustentabilidade Urbana; Saúde Mental, Bem-Estar e Autocuidado; Alimentação e Atividade Física. De forma a consolidar o acompanhamento está prevista a construção de um web site com *dashboards* de indicadores em saúde para a profícua monitorização da Estratégia Municipal de Saúde. Esta Estratégia já se encontra a ser operacionalizada, sendo exemplo recente, no passado dia 8 de fevereiro de 2024, quando foi apresentado o Jogo Desafios Saudáveis que promovem a saúde em contexto laboral e que conta com a adesão e compromisso de 35 entidades concelhias, sendo que se prevê a aplicação deste Jogo dos Desafios Saudáveis, durante o 1.º semestre de 2024 aos trabalhadores. A saúde é mesmo um recurso basilar para a vida. O cuidado do bem-estar individual é uma rotina diária que se traduz em ganhos de saúde e em qualidade de vida para cada um e para todos. Esta Estratégia Municipal de Saúde de Almada é assim um instrumento que avança a interação dos diversos intervenientes da Saúde no concelho de Almada, com vasos comunicantes para a área envolvente e com as entidades de outras áreas geográficas, que coloca, efetivamente, os municípios no centro da resposta dos cuidados em Saúde, contribuindo para a prevenção em saúde e que adiciona valor ao SNS.



Os trabalhadores  
são pessoas!  
Têm de ser tratados  
como pessoas!

almada@cdu.pt

No final de fevereiro, foi conhecido que um grupo significativo de trabalhadores da Câmara Municipal de Almada estavam confrontados com a retirada uma parte substancial da sua retribuição pelo serviço público que prestam. São mais de 40 trabalhadores, originariamente em tarefas na área da higiene urbana, que por alteração do seu estado de saúde, fruto de doença profissional ou acidente de trabalho, ficaram impedidos de exercer as funções de origem e foram colocados noutras funções. O Decreto-Lei n.º 503/99, artigo 23.º, números 3 e 4, é muito claro: os trabalhadores que exerçam atividades das quais decorra o direito ao vencimento de um subsídio de turno, e se vejam impedidos de manter o exercício dessas funções por razões de doença profissional ou acidente de trabalho, não podem ver-lhes ser retirada qualquer parcela da remuneração ou regalia que auferiam nas funções de origem quando colocados noutras funções. É um princípio básico do direito do trabalho a impossibilidade de “perda de rendimento” por um trabalhador que sofra um acidente de trabalho ou padeça de uma doença profissional, exatamente porque se trata de um direito que os trabalhadores adquirem enquanto exercem funções passíveis dessa retribuição, que não pode ser colocado em causa por circunstâncias que não dependem da vontade do trabalhador. É também um dever legal imperativo da entidade empregadora, o zelo pela saúde e bem-estar dos trabalhadores ao seu serviço. É obrigação da entidade empregadora adotar as medidas e procedimentos que previnam a ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais. Um trabalhador, vítima de acidente de trabalho ou de doença profissional, é em primeiro lugar penalizado pela incúria da entidade empregadora, incapaz de prevenir adequadamente a situação em que colocou o trabalhador. Não pode, a mesma entidade empregadora, pretender depois voltar a penalizar o trabalhador, reduzindo-lhe o rendimento a que tem direito. Esta decisão da Câmara Municipal assume, por isso, contornos de uma decisão política reprovável, que ignora princípios de natureza ética e humana, traduz um manifesto menosprezo pela vida dos trabalhadores, e que não pode ser lida senão como um ataque ao bem-estar e à qualidade de vida destes trabalhadores e das suas famílias. Depois de retirar direitos adquiridos ao longo de muitos anos de luta dos trabalhadores, desmantelando o Serviço de Saúde Ocupacional, dificultando o acesso ao equipamento de infância da autarquia pelos filhos dos trabalhadores – regalia conquistada pela luta e iniciativa dos próprios trabalhadores há mais de cinco décadas! –, rejeitando a aplicação da opção gestionária, que permitiria uma progressão mais rápida dos trabalhadores nas respetivas carreiras, ou não atribuindo, como devia, o suplemento de penosidade e insalubridade, na máxima extensão prevista na lei, a todos os trabalhadores

que a ele têm direito, a Câmara Municipal decide agora retirar parte do vencimento a quatro dezenas de trabalhadores, numa atitude sem precedentes que se traduz numa redução de mais de 200 euros a cada um destes trabalhadores. Alguns destes trabalhadores estão nesta situação há mais de 20 anos, e são de repente, friamente, sem qualquer aviso prévio nem explicação, para mais num contexto de enormes dificuldades como as que todos vivemos atualmente, confrontados com uma brutal redução no seu vencimento. Não se faz! Não é justo! Não é próprio de quem tem de ser, e tem de atuar permanentemente como “pessoa de bem”, e revela uma gritante incapacidade de gestão de acordo com os princípios de qualidade que um serviço público tem de assegurar. Soube-se, entretanto, que fruto da luta dos trabalhadores contra esta medida arbitrária, está a ser desenvolvido um processo de auscultação dos trabalhadores envolvidos. Uma informação que permite alimentar alguma esperança de que o bom senso poderá vir a prevalecer neste processo desencadeado pela administração da Câmara Municipal de Almada. Acreditamos que a luta dos trabalhadores será mais forte! O Grupo Municipal da CDU deixa aqui o registo da mais viva solidariedade com todos os trabalhadores injustamente visados por esta medida, dirigindo-lhes uma fraterna saudação e um forte incentivo ao prosseguimento da luta em defesa dos seus justos interesses e direitos.

[psdalmada@gmail.com](mailto:psdalmada@gmail.com)



Neste período realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal em 23 e 23 de fevereiro de 2024, sendo que:

- Apresentámos um voto de pesar pelo falecimento de Alexey Navalny, principal ativista opositor de Putin, que morreu na prisão em circunstâncias ainda não esclarecidas.

**De salientar que este voto de pesar foi aprovado com os votos contra da CDU.**

- Nesta sessão questionamos a Sr.ª Presidente da Câmara relativamente ao problema relacionado com as concessões da frente urbana de praias da Costa da Caparica, nomeadamente:
  - Sobre de quem era a responsabilidade pela gestão das concessões, se da Câmara ou da CostaPolis?
  - Quem é que enviou as notificações aos concessionários?
  - Se a Câmara já tinha dado início a algum processo de mediação para garantir o processo de renovação das concessões?
  - E qual a estratégia da autarquia para que situações semelhantes não se repitam no futuro?

De referir o alerta que o PSD fez nesta Assembleia Municipal, ao frisar que os atuais concessionários, ao longo dos últimos quinze anos, desempenharam um papel crucial na dinamização da frente urbana da Costa da Caparica como um polo de emprego relevante para o concelho e como um dos principais dinamizadores do turismo na região. Sendo que é, precisamente, por isso que devem ser tratados com o máximo respeito e transparência, para que continuem a desempenhar o papel de agentes económicos na cidade da Costa da Caparica.

[almada.bloco@gmail.com](mailto:almada.bloco@gmail.com)



Na sessão da Assembleia Municipal, realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, o Bloco de Esquerda apresentou um voto de saudação ao **Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina (MGF)** uma prática nefasta, que limita e prejudica a saúde e o bem-estar das mulheres e crianças, com consequências terríveis para o resto das suas vidas. É preciso combater todas as formas de violência, em particular as formas de violência baseada no género, como a MGF. É responsabilidade do município intervir e garantir o bem-estar da população que reside em Almada e estruturar essa intervenção de forma integrada, através de instrumentos como os planos municipais, assim como a necessidade de investimentos, de forma a criar os mecanismos necessários para a eliminação destes atos desprezíveis, e desta forma, dar também o seu contributo para a erradicação desta prática que afeta a saúde física e psicológica de tantas mulheres e meninas em todo o Mundo. O BE apresentou também nesta sessão de Assembleia uma moção, salientando a importância do **8 de Março e o voto nos direitos das mulheres**. A data do 8 de Março foi impulsionada em termos de relevância e notoriedade em Portugal após a revolução de Abril. É importante relembrar este dia, que simboliza a luta das mulheres que foram as primeiras a mobilizar-se para alcançar direitos básicos, como o direito à habitação, ao trabalho com direitos, salário digno, o direito à maternidade, às creches para os filhos. Relembrar o quão difícil tem sido, ao longo dos anos, esta luta contra a discriminação em relação às mulheres. Relembrar o relevante papel das organizações de direitos das mulheres na defesa dos seus direitos, na luta contra a discriminação e contra a violência e as conquistas em matérias como a paridade, o direito à interrupção voluntária da gravidez, o reconhecimento da violência doméstica como crime público ou a desocultação do assédio sexual e moral, uma forma generalizada de violência e discriminação baseada no género. A pouco mais de um mês para comemorarmos os 50 anos do 25 de Abril, o Bloco de Esquerda saúda todas as organizações e movimentos sociais que no dia 8 de Março expressam a sua decisão de continuarem a lutar pela contra o preconceito e violência contra as mulheres e assinala a importância da comemoração do Dia Internacional da Mulher, como decisiva no progresso da humanidade, no respeito pela igualdade e contra a discriminação de género.

# CHEGA

[partidochegaalmada@gmail.com](mailto:partidochegaalmada@gmail.com)

As eleições legislativas de 10 de março de 2024 marcaram um momento histórico para a democracia, em particular para o partido CHEGA que se afirmou como uma força incontornável no espectro político nacional. Nestas eleições, o CHEGA emergiu como a terceira maior força na Assembleia da República, quadruplicando o seu número de representantes, um feito sem precedentes que reflete uma mudança na política portuguesa. Este resultado é emblemático pelo que representa para a democracia um movimento em direção à diversidade política e um afastamento do bipartidarismo tradicional. A eleição revelou um desejo de mudança e de novas vozes na política nacional. Demonstra ainda que os eleitores apoiam partidos que abordam as suas preocupações e aspirações de forma direta. Com mais de 18% dos votos, o CHEGA mostrou que há um desejo significativo de transformação. O resultado destas eleições reforça a ideia de que, numa democracia saudável, todos os votos têm importância e não se pode ignorar ou excluir as vozes de mais de um milhão de Portugueses. Esta é uma lição valiosa sobre a inclusão e representatividade no processo democrático. O sucesso do CHEGA evidencia um momento de reflexão para todos os partidos políticos e eleitores, sinalizando um período de mudança e abertura a novas possibilidades no futuro político de Portugal.



## O PAN quer que as escolas de Almada sejam mais sustentáveis

[almada.pan@gmail.com](mailto:almada.pan@gmail.com)

O conceito de “Escola Sustentável” tem sido desenvolvido em diferentes países, incorporando práticas voltadas para a preservação ambiental e para a promoção de um estilo de vida mais sustentável. O conceito de “cuidado” está no centro da educação: cuidado por nós, pelos outros e pelo ambiente, pela energia e água consumida, pelo lixo produzido, pela comida que é servida, pelo tráfego automóvel. Algumas características-chave dessas escolas incluem: aspetos materiais da escola que reduzem o seu impacto ambiental; aspetos curriculares que transmitem o conhecimento e as aptidões necessárias aos alunos acerca do desenvolvimento sustentável; e aspetos sociais que desenvolvem valores cívicos e comunitários. Assim, recomendamos em Assembleia melhorar a eficiência energética com uso de energias renováveis, o melhoramento do exterior das escolas através da plantação de hortas, jardins e espaços para a biodiversidade, assim como a promoção curricular da sustentabilidade e o voluntariado social.



## CDS-PP propõe sentida homenagem aos antigos combatentes nas comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril

[cds.almada@gmail.com](mailto:cds.almada@gmail.com)

Para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974, o deputado municipal do CDS-Partido Popular na Assembleia Municipal deixou, junto da presidente da Câmara de Almada e de todos os deputados, a sugestão para a inclusão nas festividades e comemorações da homenagem aos antigos combatentes e suas famílias do concelho. O 25 de Abril só foi possível porque os militares tomaram com coragem essa decisão. Sabendo que muitos desses militares que direta e indiretamente, de uma forma mais operacional ou menos operacional, foram eles também, antigos combatentes que foram enviados pelo Estado para o cumprimento do serviço público. Ora, o poder político tem obrigação de reconhecer o seu esforço e sacrifício fazendo justiça e ajustando constas de forma positiva com a história. É merecido e solidifica a importância das instituições militares e a salvaguarda da democracia.

## Informações úteis

**Transmissão on-line das sessões da Assembleia Municipal:**

É possível assistir em direto, através da Internet, às sessões da Assembleia Municipal.

Aceda aos links existentes em [am-almada.pt](http://am-almada.pt) e em [youtube.com/cmalmada](https://youtube.com/cmalmada)